



LEI Nº 2.728 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do prefeito

Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00 (aplicações diretas – Transf. consórcios)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 18.800,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00 (aplicações diretas – Transf. consórcios)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 3.800,00



Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00 (aplicações diretas – Transf. consórcios)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 3.800,00

05.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

15.452.0006.2.018 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Valor: R\$ 307.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial das seguintes dotações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do prefeito

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 26.400,00

05.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

15.452.0006.2.018 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Fonte de Recurso: Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Valor: R\$ 307.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 26 de fevereiro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.02.26 13:35:50 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 153/2025

Major Vieira/SC, 27 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.728 de 26 de fevereiro de 2025, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.02.27 14:24:41 -03'00'